



Fwd: Resposta do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal à Carta Aberta "Em defesa da democracia cultural"

Acesso Cultura | Direcção

2 de fevereiro de 2026 às 08:00

Para: [Redacted]

Estimado Manuel J. Guerreiro,

Agradecemos o envio do comunicado do deputado municipal Pedro Bugarín. Tínhamos tido a oportunidade de ouvir a sua resposta à deputada municipal Margarida Bentes Penedo.

Somos apenas uma das associações que promovem a carta aberta e teremos muito gosto de partilhar este comunicado, de forma a alimentar uma reflexão que, para nós, tem estado sempre presente.

A Constituição Portuguesa reconhece o direito não apenas à criação cultural, mas também à fruição.

Ambas estas acções são políticas, no sentido de que "política" é a negociação diária de como vamos viver juntos, em sociedade. Assim, nem a criação nem a fruição cultural são a-políticas, como o comunicado parece sugerir.

Os direitos dos cidadãos portugueses só são respeitados quando se defende (e se financia) a liberdade tanto de criação como também de programação e de fruição - todas elas plurais e diversas e baseadas noutros direitos constitucionais referidos na carta aberta.

Os cidadãos têm direito à criação e à fruição plural e diversa e basta olharmos para a programação de apenas dois teatros municipais em Lisboa, ambos geridos pela EGEAC, para percebermos como isto acontece na prática.

Uma coisa é certa: de acordo com a constituição, este não é o trabalho do poder político, cabe aos agentes culturais (incluindo os cidadãos). Ao poder político cabe garantir as condições para que aconteça.

Com os melhores cumprimentos,

Rita Pires dos Santos

Presidente da Direcção da Acesso Cultura